

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 10/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 156.274,34 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	4120	10	156,266.09	156,274.34
	3132	10	8.25	
Recursos oriundos da dissolução da Liga de Proteção aos Cegos do Brasil - conforme mandado de pagamento do Juízo de Direito - 32ª Vara Cível.				
TOTAL			156,274.34	156,274.34

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 28 de agosto de 1995

HESIO CORDEIRO
Reitor